

Passivos intangíveis: uma discussão a respeito da sua evidenciação nas demonstrações contábeis

Bruno Cristiano Gomes
Carlos Alberto Serra Negra
Elizabete Marinho Serra Negra

RESUMO

O presente trabalho visa demonstrar como os passivos intangíveis são evidenciados nas demonstrações contábeis. Para isso, buscou-se analisar com profundidade as demonstrações contábeis de todas as seis empresas siderúrgicas que publicam seus demonstrativos no site da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa). Desse modo, utilizou-se a pesquisa documental e a bibliográfica. Para a documental, a análise foi feita em Balanços Patrimoniais, Notas Explicativas, Relatórios da Diretoria e Balanço Social. Concluiu-se que, por falta de legislação específica, subjetividade do tema e/ou falta de conhecimento dos administradores, as empresas pouco divulgam os passivos intangíveis. Das que o fazem a maioria os utiliza indiretamente como forma de divulgar ativos intangíveis, ou seja, gerar um reflexo positivo, tanto no ambiente externo quanto interno.

1 INTRODUÇÃO

Ludícibus (2010, p. 16) afirma que “o acompanhamento da evolução do patrimônio das entidades [...] constituiu-se no fator mais importante da evolução da disciplina contábil”. Assim, juntamente com a intensificação das trocas comerciais e desenvolvimento do comércio, novos *stakeholders* surgiram interessados no conhecimento deste patrimônio com o objetivo de tirar proveito econômico dessas entidades.

Gestores e acionistas, de maneira geral, ao analisarem as demonstrações contábeis, pelo menos em um primeiro momento, dão maior atenção aos bens e direitos da entidade e menor às obrigações (CAFIIBANO; GARCIA-AYUSO; SANCHEZ, 2000). Este fato pode ter origem no desenvolvimento da contabilidade, como citam Hendriksen e Breda (1999, p. 410): “os passivos foram, por muitos anos, o filho ignorado da contabilidade”. Ludícibus (2010) ainda acrescenta que “a entidade é vista como um mecanismo voltado para adicionar valor aos recursos que utiliza, e seu sucesso é mensurado pelo valor das vendas ou serviços, menos os custos dos recursos utilizados”. Assim, os administradores buscam, além de maximizar o valor dos ativos, minimizar os valores dos passivos intangíveis, porque estes impactam diretamente os ativos, isto é, reduzem seu valor.

Esta dicotomia entre valorização da apresentação dos ativos e a redução de passivos, pelos gestores, pode ser explicada pelo fato de que “ainda há aqueles que pensam que evidenciar passivos [...] diminui a credibilidade em relação ao negócio ou ainda gera reflexos negativos para a empresa” (PEREIRA *et al.*, 2003, p. 5).

Hendriksen e Breda (1999, p. 410) defendem o passivo como uma obrigação presente que pode decorrer da aquisição de bens ou serviços, de perdas sofridas pelas quais a empresa é responsável ou da expectativa de perdas com as quais a empresa se comprometeu. Acrescentam ainda não ser necessário conhecer com certeza o valor da obrigação, bastando que o sacri-

fício futuro seja provável.

Ludícibus (2010, p. 143) afirma que as exigibilidades deveriam referir-se a fatos passados, normalmente a serem pagas em um momento específico futuro, “podendo-se, todavia, reconhecer certas exigibilidades em situações que, pelo vulto do cometimento que podem acarretar para a entidade, não podem deixar de serem contempladas”.

No entanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2011, p. 34), deve-se apenas reconhecer um passivo “quando for provável que uma saída de recursos detentores de benefícios econômicos seja exigida em liquidação de obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará puder ser mensurado com confiabilidade”.

Discussões à parte, não é costumeira a evidenciação de passivos intangíveis e/ou de realização remota. Nas demonstrações contábeis das empresas, como foi dito, mais obrigações no patrimônio da entidade podem apresentar uma situação desconfortável perante investidores. Na literatura, por exemplo, esses passivos intangíveis também são pouco tratados (CPCs), como Pereira *et al.* (2003, p. 8) justificam a seguir: “Muitas discussões têm surgido em torno da necessidade de buscar o aperfeiçoamento da Contabilidade no que se refere à contabilização. Porém, até o momento, não há propostas concretas com sugestões de procedimentos para contabilizar os Passivos Intangíveis”.

Todavia, tanto para o gestor quanto para o investidor, qualquer informação relevante deve ter a devida divulgação contábil, conforme expõem Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 11): “atos e fatos relevantes devem ser informados [...], pois poderão causar variações na posição da empresa no mercado”. Nesse diapasão, Hendriksen e Breda (1999, p. 97) fazem menção ao *Financial Accounting Standards Board* (FASB), que, em 1966, definiu como relevante a informação que “ajude os usuários a fazer predições sobre resultado de eventos passados, presentes

e futuros, ou confirmar ou corrigir expectativas anteriores”, isto é, informações que possibilitem a tomada de ações preventivas ou preditivas, visando à continuidade da empresa no mercado.

Logo, a evidenciação desses fatores intangíveis nas demonstrações é também justificada pelo postulado contábil da continuidade, citado no parágrafo anterior. De acordo com Pereira (2003, p. 9), este postulado “pressupõe, necessariamente, a continuidade das operações da entidade”, subentendendo-se que a gestão adequada destes passivos possibilitará essa continuidade.

Por outro lado, pelo princípio do conservadorismo, também de acordo com Pereira (2003, p. 9), é necessário “certo grau de precaução [...] ao fazer estimativas exigidas em condições de incerteza, por forma a evitar a superavaliação de ativos ou proventos e a subavaliação de passivos ou custos”. Acrescenta ainda que “a aplicação do conservadorismo não deve permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, ou a subavaliação deliberada de ativos ou proventos, ou a superavaliação deliberada de passivos ou custos” (PEREIRA, 2003, p. 9).

Hendriksen e Breda (1999, p. 511) transcrevem o 1º parágrafo do *Statement of Financial Accounting Concepts – SFAC 1*, em que é feita a seguinte colocação: “A divulgação financeira deve fornecer informação útil à tomada de decisões racionais de investimentos, concessão de crédito [...] para investidores, credores, bem como outros usuários”. Neste contexto, questiona-se: quais são as formas de evidenciação de passivos intangíveis em empresas siderúrgicas?

Este artigo tem por objetivo geral demonstrar como os passivos intangíveis são evidenciados nas demonstrações contábeis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente estudo se inicia com uma citação de Ludícibus (2010, p. 16) na qual ele destaca que o desenvolvimento da contabilidade tem estreita relação com a evolução das formas de acompanhamento do patrimônio de uma sociedade. Este acompanhamento, como frisa Matarazzo (2010, p. 14), “quase sempre começa com uma rigorosa análise de balanços, cuja finalidade é determinar quais são os pontos críticos e permitir, de imediato, apresentar um esboço das prioridades para solução de seus problemas”. Matarazzo acrescenta ainda que esse estudo “permite uma visão da estratégia e dos planos da empresa analisada; permite estimar o seu futuro; suas limitações e suas potencialidades” (MATARAZZO, 2010, p. 15).

Assim, para obter um diagnóstico adequado de uma entidade, focando as obrigações intangíveis, este trabalho apresenta, inicialmente, literatura com a conceituação de passivos tangíveis, contingentes, passivos intangíveis e suas inter-relações e, posteriormente, formas e a importância de sua evidenciação.

Diante do exposto, o Pronunciamento Conceitual Básico R1 (CPC, 2011, p. 28), no item 4.15, traz a caracterização dos passivos: “Uma característica essencial para a existência de passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade de agir ou de desempenhar uma dada tarefa de certa maneira”. Outrossim, o FASB (apud HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 410) define a natureza dos passivos como “sacrifícios futuros prováveis de benefícios

econômicos resultantes de obrigações presentes de uma entidade”.

Definido o conceito de passivo tangível, demonstra-se, na sequência, sua relação com contingência passiva, por meio da citação de Hendriksen e Breda (1999, p. 410): “não é necessário que o valor da obrigação seja conhecido com certeza, bastando que o sacrifício futuro seja provável”. Ludícibus (2010, p. 143) acrescenta: “podendo-se, todavia, reconhecer certas exigibilidades em situações que, pelo vulto do cometimento que podem acarretar para a entidade, não podem deixar de serem contempladas”.

Nesse contexto, os conceitos de passivo citados anteriormente relacionam-se a uma definição sobre provisões e contingências. Dessa forma, provisão, de acordo com o *International Accounting Standards* nº. 37 (IFRS, 2011, p. 1) é definida como “um passivo de prazo ou valor incerto”. O *Conseil National de la Comptabilité* (1997 apud PEREIRA, 2003), sob sua perspectiva, apresenta a definição de provisão como “uma diminuição de valor de um elemento ativo (provisão para depreciação) ou de aumento do passivo exigível a mais ou menos longo prazo (provisão para riscos e encargos), precisa quanto a sua natureza, mas incerta quanto a sua realização, cujos eventos supervenientes ou em curso se apresentem previsíveis na data das demonstrações financeiras”.

Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 287-288) aprofundam a conceituação de provisão, esclarecendo melhor sua diferenciação do conceito tradicional de passivo: “As provisões podem ser distinguidas de outros passivos quando há incertezas sobre prazos e valores que serão desembolsados ou exigidos para sua liquidação”. Os autores acrescentam que uma provisão somente deve ser reconhecida quando atender, cumulativamente, às seguintes condições: “(a) a entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado; (b) provável possibilidade de que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e (c) o montante da obrigação pode ser estimado com suficiente segurança”.

Em relação à definição de passivos contingentes, o *International Accounting Standards* 37 (IFRS, 2011, p. 1) acrescenta: “Um passivo contingente é: (a) uma possível obrigação decorrente de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente dentro do controle da entidade”.

Assim, para classificação dos passivos em contingentes ou não, o item 9 da NPC 22, 'Parâmetros para avaliação', revela a seguinte metodologia quanto à probabilidade de ocorrência de desembolso: a) Praticamente certo; b) Provável; c) Possível e; d) Remota (IBRACON, 2005, p. 5). No Quadro 1 é resumida a probabilidade de ocorrência de desembolso, o tratamento a ser dado e a referência com os itens da norma para fins de reconhecimento da contingência passiva.

Isso posto, “define-se exigibilidade contingente como uma obrigação que pode surgir, dependendo da ocorrência de evento futuro [...], algo que pode ou não vir a ocorrer” (PEREIRA, 2003, p. 3). Assim sendo, conclui-se, de acordo com a Norma e Procedimentos de Contabilidade (NPC 22) – Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, que define: “de

maneira geral, todas as provisões são contingentes porque são incertas em relação ao tempo ou ao valor. Entretanto, nesta NPC, o termo 'contingente' é usado para ativos e passivos que não são reconhecidos, pois não atendem aos critérios necessários ao seu reconhecimento" (IBRACON, 2005, p. 5). Deve-se ressaltar que esta NPC foi revogada pela Diretoria Nacional do Instituto dos

Audidores Independentes do Brasil (IBRACON) em reunião de 24 de maio de 2011. Para melhor aplicabilidade dos conceitos aqui apresentados, será demonstrada a seguir, na Figura 1, uma árvore de decisões que tem por finalidade resumir os principais requisitos para o reconhecimento de passivos.

Após a análise desta árvore, verificam-se duas situações

Tipo de contingência	Probabilidade de ocorrência de desembolso	Tratamento	Referência com os itens da NPC
Contingência passiva	Provável	Provisionar Divulgar	10
	– Mensurável com suficiente segurança – Não mensurável com suficiente segurança		21
	Possível	Divulgar	11(b)
	Remota	Não divulgar	22, 70 e 75

Quadro 1 – Sumário do tratamento a ser dado envolvendo contingências ativas e contingências passivas

Fonte: Norma e Procedimento de Contabilidade (IBRACON, 2005)

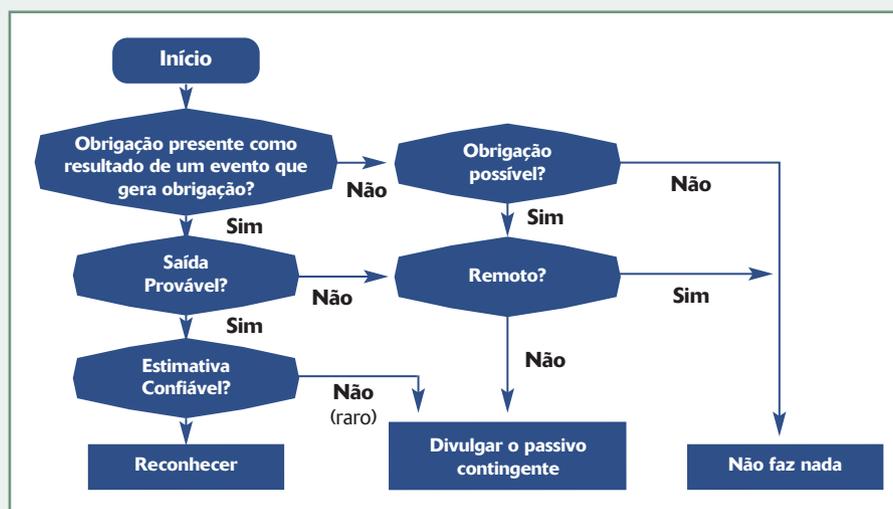


Figura 1 – Árvore de Decisão

Fonte: CPC 25 (2009, p. 24)

em que passivos não são registrados, sendo que, na segunda, é gerado passivo intangível: a primeira, quando em obrigações presentes, como resultado de um evento gerador de obrigação, não se possa constatar uma obrigação possível; e a segunda, quando o fluxo de saída for remoto.

Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 288) ressaltam que esta classificação deve ser reavaliada periodicamente e, em caso de mudança, deve-se alterar o procedimento contábil adotado. Logo, verifica-se relação entre o conceito de 'Contingência passiva', engloba o conceito de 'Provisão', que são passivos de ocorrência provável, e de 'Passivo Intangível', que são passivos de ocorrência remota, como será visto a seguir.

Adentrando no conceito de passivos intangíveis, Pereira *et al.* (2001, p. 108) alegam que os "passivos intangíveis estão relacionados à ideia de contingência passiva que ainda não foi reconhecida pela contabilidade e tampouco divulgada". Em outras palavras, consideram-se passivos intangíveis as contingências passivas com probabilidade de ocorrência de desembolso remota, que, de acordo com a NPC 22 (IBRACON, 2005, p. 15): "a entidade não precisa divulgar as informações, mas deve divulgar a natureza geral da disputa e o fato de que as informações não foram divulgadas, com a devida justificativa, bem como deve avaliar a

necessidade de comunicar o assunto ao órgão regulador".

Pereira (2003, p. 5) ainda exemplifica que produtos e serviços de má qualidade, degradação ao meio ambiente e à sociedade geram também passivos intangíveis.

Gonçalves (2009, p. 61), por sua vez, "traz um conceito ampliado de passivos intangíveis ao caracterizar que tanto os recursos de terceiros quanto os recursos próprios apresentam componentes intangíveis", conforme apresentado na Figura 2.

Considerando a Figura 2, Zanini (2008, p. 32) apresenta a composição do grupo passivo. Dessa forma, explica que recursos de terceiros de origem secundária são empréstimos e financiamentos, contas a pagar, impostos a recolher. Em seguida, de origem primária são intangíveis manifestados pelos processos, atuando nos credores e interferindo, direta ou indiretamente, não só na qualidade de seus produtos ou serviços como ainda no processo de gestão dos seus ativos.

Como recursos próprios, Zanini (2008) considera de origem secundária: bens e direitos utilizados na integralização do Capital Social, Lucros acumulados, Reservas diversas; e, de origem primária: aspirações; ideias; liderança; ética; capacidade de comunicação; relações interpessoais; discernimento; cultura; perspicácia; e saúde (física/psíquica/mental). Ou seja, a manifes-

tação dos passivos intangíveis deriva da existência ou do surgimento de compromissos informais, “nos planos subjetivos e, até mesmo, ao nível do inconsciente – que são assumidos por uma parte em vista das inserções objetivas e subjetivas praticadas pela outra parte, nos campos político, psicossocial, jurídico, pessoal, afetivo, empresarial, nacional ou, até mesmo, internacional” (ZANINI, 2008, p. 35).

Gonçalves (2009, p. 60) acrescenta que: “a questão dos passivos intangíveis que podem ter os mais diversos fatores desencadeadores, tais como: Uma empresa cuja cultura organizacional premia soluções criativas começa a criar um clima de cobrança excessiva”, ou ainda, “influência negativa de fatores intangíveis, que não são necessariamente ativos intangíveis (por não gerar benefício econômico futuro). Um exemplo é a prática

excessiva de assédio moral que obstrui a manifestação do capital intelectual” (GONÇALVES, 2009, p. 60).

Pereira *et al.* (2003, p. 5), da sua forma, classificam os tipos de passivos intangíveis em: (a) Intangíveis operacionais; (b) Intangíveis de consumo; (c) Intangíveis ambientais; e (d) Intangíveis éticos. Zanini (2008, p. 36) acrescenta que: “quando da avaliação econômica do empreendimento para efeito de sua alienação, fusão, incorporação, cisão ou outras razões (parcerias, por exemplo) tais fatores (passivos intangíveis) deverão ser levados em consideração na formação do seu preço”.

Outros autores que se aprofundam nesta questão são Harvey e Lusch (1999 *apud* BOFF, 2011, p. 45). Estes autores apresentam e explicam, conforme Quadro 2, os potenciais passivos intangíveis, passivos intangíveis internos e externos à organização.

Potenciais Passivos Intangíveis	Passivos Intangíveis Internos	Passivos Intangíveis Externos
Resultantes de Procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> – Deficiências no processo de planejamento estratégico – R & D inadequados – Procedimentos pobres em relação à criação de novos produtos – Processo de fabricação inadequado 	<ul style="list-style-type: none"> – Produto/serviço de baixa qualidade – Falta de compromisso entre vendedores e distribuidores – Alta rotatividade de fornecedores e distribuidores
Resultante do Desempenho humano (Trabalhadores)	<ul style="list-style-type: none"> – Alta rotatividade de funcionários – Discriminação entre funcionários – Má-formação profissional – Gerência despreparada 	<ul style="list-style-type: none"> – Deficiência na comunicação com o cliente – Ações de responsabilidade com potenciais clientes
Resultante da informação	<ul style="list-style-type: none"> – Infraestrutura inadequada de gestão da informação – Incapacidade de converter dados em informação 	<ul style="list-style-type: none"> – Informação negativa sobre o produto/marca – Perda de reputação corporativa – Relatório negativo em relação às ações da empresa
Resultante da Estrutura da organização	<ul style="list-style-type: none"> – Falta de flexibilidade na estrutura organizacional – Falta de patentes/direitos em relação aos produtos da empresa – Local inadequado para as atividades da empresa: depósitos,... 	<ul style="list-style-type: none"> – Canais de distribuição impróprios para alcançar o desenvolvimento – Falta de alianças estratégicas – Localização inadequada para facilitar a produção

Quadro 2 – Classificação dos fatores intangíveis

Fonte: Harvey e Lusch (1999 *apud* BOFF 2011, p.45)

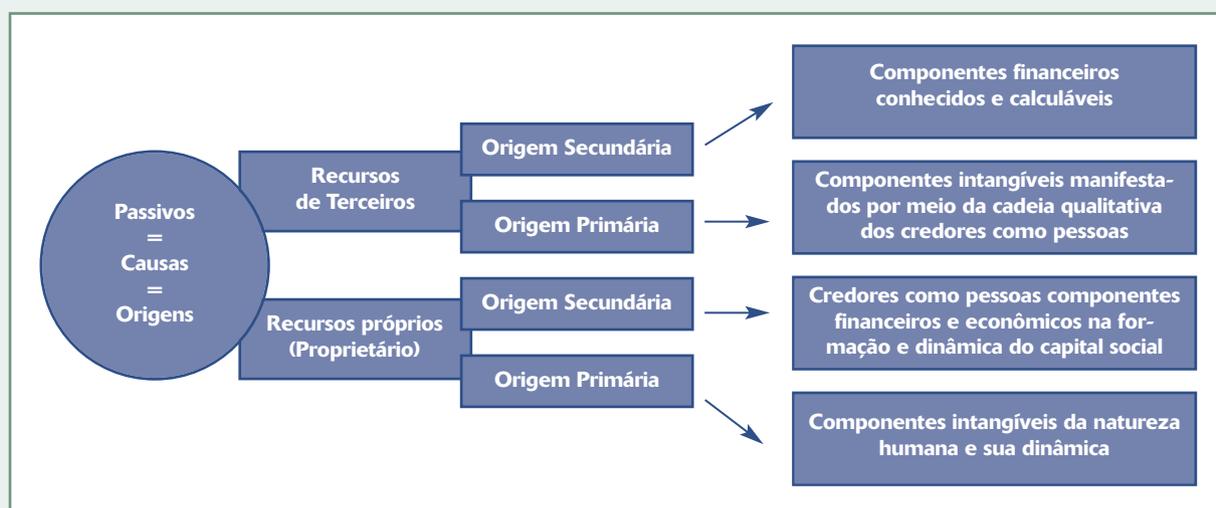


Figura 2 – Origem dos Passivos Intangíveis

Fonte: Zanini (2008, p. 32)

Sveiby (1997 *apud* GONÇALVES, 2009) corrobora as informações anteriores e propõe um modelo gráfico de balanço que contempla os ativos e passivos tangíveis e intangíveis (Figura 3). Ele explica que os ativos intangíveis “geram não só o capital invisível dos acionistas, mas também obrigações invisíveis, relacionadas aos intangíveis. Estas obrigações estão vinculadas a eventuais contingências com os funcionários, tais como: indenizações, privilégios, bônus, pensões, etc.” (SVEIBY, 1997 *apud* GONÇALVES, 2009, p. 60).

Pode-se perceber, com base na literatura apresentada anteriormente, certa dificuldade na compreensão da diferença entre passivos intangíveis, contingentes e provisões, principalmente pela pouca literatura a respeito do tema e tênue diferença entre eles. Mesmo assim, verifica-se a existência de uma subordinação entre o conceito de 'Passivos Contingentes', 'Provisões' e 'Passivos Intangíveis'. Isso porque o item 'Passivos Contingentes' engloba os conceitos de 'Provisão' – que são passivos de ocorrência provável/possível – e o de 'Passivos intangíveis' – que são pas-

Ativo	Passivo	
Ativo Circulante	Passivo Circulante	
Ativo não Circulante (tangível)	Passivo não Circulante	
Intangíveis	Patrimônio Líquido	← Patrimônio visível aos acionistas
Goodwill		
Estrutura Externa	Patrimônio Invisível dos Acionistas	
Estrutura Interna	Obrigações relacionadas aos intangíveis	← Invisível (não aparente)
Competências do Pessoal		
Total Tangível + Intangível	Total Tangível + Intangível	

Figura 3 – Balanço Patrimonial contemplando os ativos e passivos visíveis e invisíveis
Fonte: Sveiby (1997) *apud* Gonçalves (2009, p. 61)

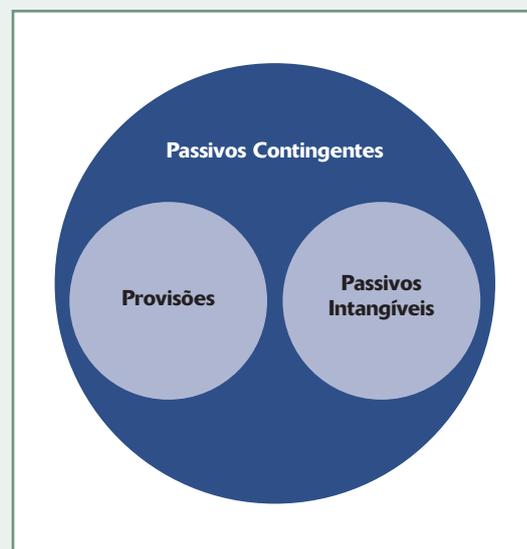


Figura 4 – Relação entre Passivos Contingentes, Provisões e Passivos Intangíveis
Fonte: Autoria própria

sivos de ocorrência remota (Figura 4).

Debatidas as particularidades acima, Pereira *et al.* (2003, p. 5) revelam que existe uma resistência na demonstração de passivos intangíveis porque “há aqueles que pensam que evidenciar passivos registrados para prevenir danos ao meio ambiente, à natureza, às pessoas, à sociedade como um todo, diminui a credibilidade em relação ao negócio ou ainda, gera reflexos negativos para a empresa”.

A interpretação de que essa evidenciação gera reflexo negativo ou diminui a credibilidade é polêmica, porém pode ser fruto de uma concepção imediatista, uma vez que não considera o valor preditivo que a informação contábil pode ter, conforme tratado pelo CPC (2011, p. 17), no item QC7: “A informação contábil-financeira é capaz de fazer diferença nas decisões se tiver valor preditivo, confirmatório ou ambos”.

Além disso, Pereira *et al.* (2003, p. 6) discorrem que uma entidade, ao evidenciar este tipo de passivo, terá mais chances de defesa, em caso de impacto negativo, por poder demonstrar que agiu de forma precavida em termos de segurança ou outros aspectos que ensejariam uma possível ação indenizatória. Em sequência, concluem seu raciocínio demonstrando a importância estratégica de mostrar uma obrigação intangível ambiental.

Nesse sentido, corroborando as informações anteriores, Ludícibus (2010, p. 110) reforça a importância da evidenciação de informações nos demonstrativos contábeis, a fim de não torná-los enganosos. O autor completa ressaltando que a evidenciação constitui compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos, e sua evidenciação diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário (LUDÍCIBUS, 1997 *apud* PONTE; OLIVEIRA, 2004, p. 10).

Esta divulgação, citada no parágrafo anterior, pode ocorrer das seguintes formas, de acordo com Ludícibus (1997) e Hendriksen e Breda (1991), citados por Ponte e Oliveira (2004): a) forma e apresentação das demonstrações contábeis; b) informações entre parênteses; c) notas explicativas; d) quadros e demonstrações suplementares; e) parecer de auditoria; e f) relatório da diretoria.

A NPC 22 (IBRACON, 2005, p. 15), no item 75, faz uma ressalva importante a respeito dessa resistência na evidenciação de fatos contábeis, no entanto, assume que a entidade deve, sim, fazer menção ao fato: “Em casos extremamente raros, pode-se esperar que a divulgação de alguma ou de todas as informações

necessárias [...] prejudique seriamente a posição da entidade em uma disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, contingência passiva ou contingência ativa”.

Gonçalves (2009, p. 62) complementa o raciocínio acima afirmando que “a identificação e o monitoramento dos passivos invisíveis, portanto, devem ser encarados como meio de maximizar o capital invisível do acionista e o valor criado para os demais *stakeholders*”.

Outro fator importante a ser debatido refere-se a como os princípios contábeis se relacionam com a evidenciação das obrigações intangíveis de ocorrência remota – passivos intangíveis. Assim, será exposta a seguir essa relação com o postulado da continuidade, com a convenção da objetividade, da materialidade e do conservadorismo, concluindo-se com o princípio da oportunidade.

Pelo postulado da continuidade, “muitos contadores considerariam este termo como um fator de sobrevivência ao invés de uma mera convenção. Analisar uma entidade pela continuidade é assumir que ela continuará indefinidamente ou pelo menos que não será liquidada num futuro próximo” (HORN-GREN, 1970, p. 37).

Considerando esta definição, as obrigações intangíveis devem ser evidenciadas, tendo em vista que, administrando-se adequadamente esses passivos, a entidade terá maior probabilidade de sobrevivência, isto é, continuidade, uma vez que será afetada com menos intensidade por eventos contingentes.

A convenção da objetividade, por sua vez, de acordo com Marion (2009, p. 151) afirma que “os registros contábeis deverão ter suporte, sempre que possível, em documentação gerada nas transações ou evidência que possibilite a avaliação”. Dessa forma, passivos intangíveis, sendo obrigações de difícil mensuração, muitas vezes não terão documentação objetiva, porém, ainda de acordo com o autor, essa documentação deve existir sempre que possível. O autor acrescenta “que quando não haja documentação para suporte [...], poder-se-ia convocar peritos para avaliação”.

Pela convenção da materialidade, Hendriksen e Breda (1999, p. 103) expõem que a materialidade tem sido utilizada para determinar o que deve ser divulgado para fins genéricos e indeterminados. Ou seja, a informação pode ser considerada material (e, portanto, sua divulgação é necessária), caso o conhecimento dessa informação seja relevante para os usuários dos relatórios contábeis.

Dessa forma, em se tratando de obrigações intangíveis de ocorrência remota, concorda-se que pode ser custoso apresentá-las, no entanto, deve-se também admitir que essas obrigações podem ser relevantes a seus usuários.

O princípio do conservadorismo, de acordo com Hendriksen e Breda (1999, p. 105), “é empregado para dizer que os contadores devem divulgar o menor dos vários valores possíveis para ativos e receitas, e o maior dos vários possíveis para passivos e despesas”. Considerando este conceito, as obrigações intangíveis deveriam ser avaliadas ‘a maior’. No entanto, os autores fazem uma observação importante: “O conservadorismo é um método muito pobre para lidar com a existência de incerteza na avaliação

de ativos e passivos e na mensuração do lucro. Pode levar a uma distorção completa dos dados contábeis [...]. O conservadorismo conflita com o objetivo de divulgar toda informação relevante”. (HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 106).

Pereira *et al.* (2003, p. 9) pontua ainda que é necessário “certo grau de precaução [...] ao fazer estimativas exigidas em condições de incerteza” e que “a aplicação do conservadorismo não deve permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas”. Assim, deve ser bastante criteriosa a aplicação deste princípio na evidenciação das obrigações intangíveis.

Por fim, Pereira *et al.* (2003, p. 8) concluem que “muitas discussões têm surgido em torno da necessidade de buscar o aperfeiçoamento da Contabilidade no que se refere à contabilização, porém até o momento não há propostas concretas com sugestões de procedimentos para contabilizar os Passivos Intangíveis”.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à natureza, este trabalho utiliza a pesquisa aplicada, que Vergara (2009) conceitua como “uma pesquisa fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos, ou não. Tem, portanto, finalidade prática”. Esta definição corrobora a finalidade do presente estudo, porque os passivos intangíveis são de existência real em qualquer entidade e sua administração deve ter a devida atenção pelo gestor, podendo ocasionar consequências irreversíveis.

A abordagem qualitativa foi a opção pela qual o presente trabalho foi estruturado. Richardson (1999) ressalta que a pesquisa qualitativa “possibilita, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos”. Para este estudo, entendem-se como particularidades os passivos intangíveis e, como indivíduos, as ‘demonstrações contábeis’. Assim, este estudo possibilitará um maior entendimento sobre as demonstrações contábeis, com foco nos passivos intangíveis.

Classificada como pesquisa exploratória, de acordo com Beuren (2012, p. 80): “ocorre normalmente quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio do estudo exploratório busca-se conhecer com maior profundidade o assunto de modo a torná-lo mais claro”. Nesse sentido, esse conceito dialoga com o tema do presente trabalho, uma vez que os ‘passivos intangíveis’ são pouco explorados no meio acadêmico e empresarial. Além disso, deseja-se, ao se tratar da evidenciação dessas obrigações, levantar fatores relevantes para tomada de decisões pelos usuários dos dados contábeis.

As técnicas utilizadas neste estudo foram a pesquisa bibliográfica e a documental. Dessa forma, entre os documentos pesquisados, podem-se citar: Balanços Patrimoniais, Relatórios de Diretoria, Balanços Sociais e Notas Explicativas. Este trabalho teve como objeto de estudo, para pesquisa documental, demonstrações contábeis de todas as empresas do ramo siderúrgico divulgadas na Bovespa, durante o ano de 2012. Dessa forma, seis empresas tiveram seus Balanços Patrimoniais e Sociais, Notas Explicativas e Relatórios de Diretoria pesquisados.

A escolha do setor siderúrgico brasileiro como sujeito de

pesquisa foi em virtude de que o segmento passa por uma crise econômica nos últimos quatro anos e isto pode possibilitar o aparecimento de passivos intangíveis. Para a análise documental foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, ou seja, procurando nas demonstrações contábeis aspectos que tinham como palavra-chave a expressão 'passivo intangível'.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente seção deste estudo tem como finalidade analisar como são evidenciados os passivos intangíveis em demonstrações contábeis do ano de 2012. As demonstrações foram publicadas na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa) e referem-se a entidades que atuam no setor de siderurgia. O universo da pesquisa adotado é constituído por todas as empresas do ramo siderúrgico que divulgam seus demonstrativos na Bovespa: Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); Companhia de Ferro Ligas da Bahia (Ferbasa); Gerdau S.A.; Gerdau Metalurgia S.A.; Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (Usiminas); e Vicunha Siderurgia S.A. Na sequência, a análise dos pontos principais dos relatórios contábeis.

Companhia Siderúrgica Nacional (CSN): no Balanço Patrimonial, no grupo passivo não circulante, a conta analítica 'Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis'; 'Outras Provisões – Plano de Saúde' e 'Outras Provisões'. Nas Notas Explicativas a empresa informa que essas provisões foram estimadas pela Administração consubstanciadas na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como perda provável. Dessa forma, foi feita referência na Nota nº. 19 a 'Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas, Cíveis e Depósitos Judiciais'; na nº. 20, referente à 'Provisão para Passivos Ambientais e Desativação', são particularizados valores investidos e ações para recuperação ambiental de áreas degradadas. No Relatório da Diretoria, é informado, com poucos detalhes, que a empresa, por meio da Auditoria Interna, previne riscos de perdas e fraudes. Além disso, explica que há uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante determinando que toda divulgação seja feita com dados fidedignos, adequados e transparentes, nos prazos previstos e com homogeneidade, conforme a instrução da CVM 358/2002. A empresa não divulgou Balanço Social no site da Bovespa.

Ferbasa: no Balanço Patrimonial, apresenta, no grupo Passivo não Circulante, 'Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis' e 'Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação'. Nas Notas Explicativas a empresa alega que as provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. Além disso, no subitem 2.15.2, apresenta a 'Provisão para Passivos Eventuais' e discorre que são constituídas todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita. No entanto, no subitem 19 apresenta uma 'Provisão para Passivos Eventuais' de probabilidade de ocorrência 'Remota', 'Possível' ou 'Provável', detalhando cada um deles, por exemplo: Auto de infração IBAMA, Processos trabalhistas, Contingências passivas. No Relatório da Diretoria, a Ferbasa informa adotar práticas que ob-

jetivam a prevenção ou minimização de impactos em suas operações ao meio ambiente e essas práticas norteiam as políticas da Companhia. A empresa não divulgou Balanço Social no site da Bovespa.

Gerdau S.A.: no Balanço Patrimonial, a empresa evidencia duas provisões no grupo dos Passivos não Circulantes: 'Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis' e 'Provisão para Contingências'. No relatório Notas Explicativas, a de nº. 17 detalha as provisões tributárias, trabalhistas e cíveis. Em sequência, abre-se o subtítulo 'Passivos contingentes não provisionados', em que são pormenorizadas as contingências tributárias e cíveis, e depois apresentados 'Depósitos Judiciais', referentes aos processos. A Nota Explicativa nº. 20, por sua vez, evidencia a 'Provisão para Passivos Ambientais', tanto no 'Passivo Circulante' quanto no 'Passivo não Circulante'. No Relatório da Diretoria, subtópico Responsabilidade Social e Ambiental, a Gerdau informa que realiza a reciclagem de mais de 15 milhões de toneladas de sucata ferrosa, buscando crescer sustentavelmente. No Balanço Social, registra que investe na proteção ambiental e em projetos sociais voltados para as comunidades em que está inserida. Além disso, evidencia o número de acidentes de trabalho, 163 em 2012, e estabelece a meta de 127, para 2013.

Gerdau Metalurgia S.A.: o Balanço Patrimonial apresenta as seguintes provisões passivas: 'Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis' e 'Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação'. A Nota Explicativa nº. 17 esclarece sobre as provisões presentes no balanço e, ainda, que as estimativas são feitas com base na opinião de seus consultores legais, cujos valores são suficientes para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis até a data final do balanço. Na Nota de nº. 20, 'Provisão para passivos ambientais', a empresa reconhece que gera substâncias que podem causar danos ambientais e apresenta provisões tanto no passivo circulante quanto no não circulante. No Relatório da Diretoria, a Gerdau Metalurgia abre um tópico chamado 'Responsabilidade Social e Ambiental' e expõe, entre outros assuntos, ações de proteção ambiental, como a reciclagem de 15 milhões de sucata de aço e sua certificação pela ISO 14.001, em que a empresa monitora todo o ciclo de produção do aço desde a coleta da matéria-prima até a entrega do produto final, norteando-se pela sustentabilidade. A empresa não divulgou Balanço Social no site da Bovespa.

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (Usiminas): o Balanço Patrimonial da Usiminas é o que expõe maior quantidade de provisões: 'Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis', 'Passivos Contingentes', 'Outras Provisões' e 'Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação'. Nas Notas Explicativas, a companhia esclarece, no item (f) das 'Estimativas Contábeis Críticas', a 'Provisão para Contingências', fazendo referência à Nota 24 na qual esmiúça com riqueza de detalhes as contingências em 'Prováveis' e 'Possíveis'. Além disso, evidencia, na Nota 25, uma 'Provisão para Recuperação Ambiental', referente à degradação na Baía de Sepetiba (RJ). No Relatório da Diretoria, no tópico 'Comunidade e Meio Ambiente', a empresa reconhece o compromisso com a redução dos impactos de suas atividades no meio ambiente, atuando preventivamente na

gestão de resíduos, emissões atmosféricas e ruídos, uso racional da água, energia e insumos. A empresa não divulgou Balanço Social no site da Bovespa.

Vicunha Siderurgia S.A.: no Balanço Patrimonial, a Vicunha reconhece, no Passivo não Circulante, 'Provisões fiscais previdenciárias trabalhistas e Cíveis'. Nas Notas Explicativas, a de nº. 19 detalha todas as ações fiscais, trabalhistas e cíveis em que a companhia é parte, além de salientar um processo de degradação ambiental. Na Nota Explicativa nº. 20 evidencia o tópico 'Provisões para passivos ambientais e desativação', que se subdivide em 'Passivos Ambientais' e 'Desativação de Ativos'. Nesses tópi-

cos, é apresentado o montante de R\$312.612,00, referente à recuperação ambiental das áreas contaminadas, e R\$24.327,00, relativo a custos por desativação ou restauração de áreas pelo encerramento de atividades de exploração. A empresa não divulgou Relatório da Diretoria nem o Balanço Social no site da Bovespa.

Apresentados esses dados, demonstra-se no Quadro 3 o resumo das estatísticas de evidenciação dos passivos contingentes (Provisões e Passivos Intangíveis), de acordo com o relatório contábil.

Passivos Contingentes									
Provisão	CSN	Ferbasa	Gerdau	Gerdau Met.	Usiminas	Vicunha	Total	Evidenciação	Média
Balanço Patrimonial	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	6	100%	46%
Notas Explicativas	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	5	83%	
Relatório da Diretoria	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0	0%	
Balanço Social	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0	0%	
Passivos Intangíveis	CSN	Ferbasa	Gerdau	Gerdau Met.	Usiminas	Vicunha	Total	Evidenciação	Média
Balanço Patrimonial	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0	0%	33%
Notas Explicativas	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	2	33%	
Relatório da Diretoria	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	5	83%	
Balanço Social	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	17%	

Quadro 3 – Estatística de evidenciação dos passivos contingentes das empresas em relação ao relatório contábil

Fonte: Autoria própria

Em relação às 'Provisões', pode-se inferir, após a análise do Quadro 3, que a totalidade das empresas pesquisadas as evidenciam no 'Balanço Patrimonial' e 83%, nas 'Notas Explicativas', porém nenhuma delas nos 'Relatórios da Diretoria' ou 'Balanço Social'. Vale ressaltar que a Gerdau Metalurgia foi a única a evidenciar, no Balanço Patrimonial, uma 'Provisão para Passivos Ambientais' no grupo passivo circulante e no não circulante; as demais apresentam esta provisão somente no não circulante. Assim, verifica-se média de 46% de evidenciação de provisões.

Em relação aos 'Passivos Intangíveis', nenhuma os evidenciou no 'Balanço Patrimonial' e duas o evidenciaram nas 'Notas Explicativas', sendo que somente a Gerdau o demonstrou no Balanço Social (17%). Nos 'Relatórios da Diretoria', com exceção da Vicunha, as demais (CSN, Ferbasa, Gerdau, Gerdau Metalurgia e Usiminas) apresentaram evidências desses passivos, totalizando 83% das empresas. Dessa forma, houve uma média de 33% de evidenciação de passivos intangíveis.

Faz-se necessário expor que, apesar da evidenciação, nenhuma empresa utilizou o termo 'Passivo Intangível' nas demonstrações, sendo aplicada sua interpretação a determinado fato ou ato ocorrido. Por este motivo, as empresas adotaram graus diferentes de detalhamento dos seus passivos intangíveis em cada um de seus relatórios contábeis.

Dessa forma, foi observado que todas as empresas in-

serem maior riqueza de detalhes nas Notas Explicativas, como a Gerdau Metalurgia e a Usiminas, que, além de apresentarem cada ação judicial, demonstraram também seu andamento e valores corrigidos. Por outro lado, os Relatórios da Diretoria citam timidamente informações a respeito de passivos intangíveis, focando mais as normas da empresa, suas ações, etc.

Observou-se que em 67% das empresas, no Relatório da Diretoria, é utilizado um passivo intangível para divulgar ativos intangíveis, são elas: a) a Ferbasa, quando informa que adota práticas para prevenção e minimização de suas operações ao meio ambiente. Dessa forma, investiu cerca de R\$15.000 mil em controles ambientais e outras providências; b) Gerdau e Gerdau Metalurgia informaram que realizam reciclagem de mais de 15 toneladas de sucata ferrosa em aço e que isso, além de responsabilidade ambiental, é uma forma de geração de empregos; c) Usiminas informa seu compromisso com a comunidade e o meio ambiente, atuando preventivamente na gestão de resíduos, emissões atmosféricas e ruídos, uso racional da água, energia e insumos.

Deve-se destacar a empresa Gerdau S.A., que apresentou evidência de obrigação intangível em 3 dos 4 demonstrativos pesquisados. Em contrapartida, a Vicunha S.A. foi a única empresa que não apresentou em nenhum relatório.

5 CONCLUSÃO

Tendo como norte a delimitação do tema do presente estudo, buscou-se, como um dos pilares desta análise, embasar, por meio de renomados autores da literatura contábil, a importância dos relatórios contábeis, tanto para gestores quanto para acionistas. Isto é, evidenciar o papel estratégico de demonstrar os passivos intangíveis nas demonstrações contábeis, um dos objetivos deste trabalho.

Dessa forma, ficou comprovado que os gestores preocupam-se com a administração dessas obrigações intangíveis, principalmente para poderem divulgar ativos intangíveis. Isto é, citam, especialmente no Relatório da Diretoria, indiretamente, os passivos intangíveis, focando os benefícios intangíveis que geram para o meio ambiente e a comunidade. Isso porque a divulgação desses ativos produz um reflexo positivo ligado à imagem da empresa em seu ambiente externo e interno.

No entanto, em relação à evidenciação, ficou provado que as empresas preocupam-se mais com a apresentação de provisões, 46% em média, do que com a evidenciação de passivos intangíveis, 33%.

Assim sendo, além de apresentar essa importância, o presente estudo demonstrou como os passivos intangíveis são evidenciados. Para isso, foram analisadas demonstrações contábeis de empresas do setor siderúrgico listadas na Bovespa. Nesse sentido, observou-se que esses passivos: a) não são expostos no Balanço Patrimonial; b) nas Notas Explicativas, foram apresentados em 33% dos casos; c) no Balanço Social em apenas 1 caso (17%).

Em contrapartida, nos Relatórios da Diretoria, em 83% das empresas há evidência de passivo intangível. Devem-se fazer duas ressalvas importantes a respeito dessa evidenciação: a primeira é que não foi apresentado o termo 'Passivo Intangível' nas demonstrações analisadas. Isso pode ter relação com o fato de que os relatórios seguem critérios da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para sua construção, isto é, as contas são relacionadas de maneira padronizada para fins de comparação, principalmente no Balanço Patrimonial. Dessa forma, esta padronização impossibilita uma interpretação aprofundada, devendo-se, para isso, analisar em conjunto as demonstrações contábeis para uma interpretação mais assertiva. A segunda ressalva é quanto à apresentação dos passivos intangíveis que é feita em diferentes graus de detalhamento de empresa para empresa e de relatório para relatório. Isso pode ser justificado porque ainda não existem regras claras para apresentação deste tipo de passivo. Por isso, as empresas optam por usar uma interpretação de passivo intangível, entre as citadas no referencial teórico, e aplicá-las em determinada situação, discutindo-as principalmente nas Notas Explicativas.

Por esta possibilidade de maior detalhamento, em todas as empresas, 'Notas Explicativas' é o relatório em que se obteve maior quantidade de detalhes em relação a essa evidenciação. No relatório 'Balanço Social', por exemplo, as obrigações intangíveis foram apenas citadas e somente pela Gerdau S/A. Este fato surpreendeu, uma vez que, o 'Balanço Social' deveria ser o relatório em que as empresas de fato tratassem e esclarecessem essas obrigações, uma vez que a demonstração serve como a

'prestação de contas' da empresa para com a sociedade, tendo em vista seus impactos sobre ela.

Outra consideração importante a ser feita refere-se à NPC 22, que classifica os passivos contingentes quanto à probabilidade de desembolso ('Provável', 'Possível' ou 'Remota'), porque esta norma foi revogada em 2011, porém, continua sendo praticada pelas empresas, como Usiminas e Ferbasa. Essa norma, de acordo com os autores estudados, pode acarretar manipulação de resultados, porque basta que se alegue a impossibilidade de realizar uma estimativa razoável ou considerar uma probabilidade mais reduzida de ocorrência de um fato, para que já não haja lugar para contabilizá-lo ou evidenciá-lo.

Por outro lado, caso em determinada situação uma empresa devesse determinar seu valor para efeitos de liquidação ou alienação, por esta norma, poderia abater, das indenizações devidas, suas obrigações intangíveis, reduzindo-se o seu valor, manipulando, dessa forma, seus resultados.

Assim, o presente artigo não tem a pretensão de esgotar o assunto da evidenciação de obrigações intangíveis de uma entidade. Podendo-se, a partir dele, ter origem uma diversidade de temas, como: 'Regras para evidenciação de passivos intangíveis'; 'A gestão estratégica de um passivo intangível para sua transformação em ativo intangível', entre outros.



Bruno Cristiano Gomes

Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste. Bacharel em Administração pela Faculdade Pitágoras – Ipatinga. Auditor Interno na Cemig Distribuição S/A. Especialista em Auditoria Interna e Externa e Pós-graduado em Finanças & Controladoria, ambos pela UFMG.



Elizabete Marinho Serra Negra

Bacharel em Ciências Contábeis, Pós-graduada em Perícia Contábil, Mestre em Contabilidade e Doutoranda em Administração. Professora e pesquisadora do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste. Perita contábil, auditora e consultora autônoma. Autora de vários artigos e trabalhos sobre Contabilidade. Coautora do livro Manual de Trabalhos Monográficos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado. Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.



Carlos Alberto Serra Negra

Administrador e Contador. Mestre em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu (FVC). Doutorando em Administração pela Universidade Nacional de Rosário (Argentina). Professor e Pesquisador do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais. Autor de artigos, trabalhos e livros. Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.

REFERÊNCIAS

- BEUREN, I. M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade** – Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BOFF, C. D. **Custos intangíveis nos relatórios de administração das empresas brasileiras no período de 2007 a 2009**. 2011. 194 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2011.
- CAFIIBANO, Leandro; GARCIA-AYUSO, Manuel; SANCHEZ, Paloma. Accounting for Intangibles: A Literature Review. **Journal of Accounting Literature** v. 19, p. 102-130, 2000.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, 2009. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Conceitual Básico (R1)**, 2011. Disponível em:< <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf> >. Acesso em: 20 fev. 2013.
- GONÇALVES, L. D. **Desafios na economia dos conhecimentos – o caso do BNDES**. 2009. 233 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- HORNGREN, C. T. **Accounting for management control – An introduction**. New Jersey: Prentice-Hall, 1970.
- INSTITUTO BRASILEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IBRACON). NPC – Norma e Procedimento de Contabilidade. **Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas (NPC 22)**, 2005. Disponível em: <[Http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detPublicacao.php?cod=140](http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detPublicacao.php?cod=140)>. Acesso em: 25 fev. 2013.
- INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). IAS 37 – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, 2011. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/Port2011/IAS37.pdf>>. Acesso em 21 fev. 2013.
- IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- IUDÍCIBUS; S. de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PEREIRA, A. C.; *et al.* A relevância do Passivo Intangível no “disclosure” da informação contábil. **Revista Álvares Penteado**, São Paulo, n. 6, p. 107-118, jun. 2001.
- PEREIRA, A. C.; *et al.* **Mensuração e Evidenciação dos Passivos Intangíveis**. São Paulo: UNIFECAP, 2003.
- PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 15, n. 36, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000300001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 fev. 2013.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ZANINI, M. T. **Gestão Integrada de Ativos Intangíveis**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.